

## OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## OFERTA Nº 10

Nos termos e para o efeitos previstos no nº 5, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, faz-se público que se pretende admitir um/a professor/a profissionalizado/a do grupo de recrutamento **100 – Educação Pré-escolar (5 HORAS /SEMANA)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Tipo de oferta</b>             | Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.                       |
| <b>Instituição / Serviço</b>      | Agrupamento de Escolas Vale do Tamel   |
| <b>Função</b>                     | Educador/a profissionalizado/a no grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-escolar |
| <b>Requisitos habilitacionais</b> | Licenciatura (ou grau académico superior).   |
| <b>Método de seleção</b>          | O previsto nos artigos 38º e seguintes do DL 132/2012                              |
| <b>Duração do contrato</b>        | Anual – Até 31 de agosto de 2020   |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Enquadramento legal</b>       | Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro.  |
| <b>Requisitos de Admissão</b>    | Professor/a profissionalizado/a para o grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-escolar, nos termos das habilitações para a docência.              |
| <b>Caraterização das funções</b> | Componente letiva do Pré-escolar.  |
| <b>Critérios de seleção</b>      | Os previstos no Art.º 39º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março |
| <b>Tempo de serviço</b>          | O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2019.  |

09 de setembro de 2019

O Diretor  
Paulo Sampaio